



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MEDIANEIRA PR**

cmas@medianeira.pr.gov.br

Avenida José Callegari, nº647, 4º andar, bairro Ipê – Fone: (45) 3264-8694

RESOLUÇÃO Nº 14/2023

SÚMULA: APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO INCENTIVO APRIMORA CRAS E CREAS REFERENTE AO RECURSO EXECUTADO NO 2º SEMESTRE DE 2022

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, Estado do Paraná, embasado pela Lei nº 8742 de 01/12/93 e Lei Municipal nº 228/2011 no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a Deliberação nº 067/2019 – CEAS/PR que estabeleceu o Incentivo Aprimora CRAS e CREAS, modalidade de cofinanciamento que prevê a aquisição de itens de investimentos exclusivamente para CRAS e CREAS, com o objetivo de qualificar o atendimento às famílias;

Considerando, a Deliberação nº 69/2021 – CEAS/PR que aprovou a prorrogação da execução do Incentivo Aprimora CRAS e CREAS até 31 de dezembro de 2022;

Considerando, a deliberação em plenária ordinária realizada em 11 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a prestação de contas do Incentivo Aprimora CRAS e CREAS referente ao recurso executado no 2º semestre de 2022;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Medianeira, 12/07/2023

Juliana V. Marcolin
Juliana Viera Marcolin
Presidente do CMAS
Gestão 2021/2023